PARTIDO LIBERTÁRIOS - LIBER

(em organização)

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2009

- **1.** Data, hora e local. Realizada em 20 de junho de 2009, às 17h30, no Estado de Minas Gerais, Cidade de Belo Horizonte, na Rua Guajajaras, 885.
- **2.** Presenças. Presentes os membros fundadores, listados no $\underline{\text{Anexo I}}$ à presente ata ("Fundadores").
- **3.** Mesa. Presidida pelo Sr. Carlo Sivieri de Assis Rocha e secretariada pelo Sr. Juliano Torres.
- **4.** Fundação. Instalada a assembléia, os Fundadores decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o que segue:
- 4.1. Constituir um partido político, sob a denominação de **Partido Libertários**, cuja sigla será **LIBER**, com sede na Capital Federal, o qual será regido pelo Estatuto e pelo Programa que, lidos e aprovados, passam a fazer parte da presente ata como <u>Anexo 4.1(a)</u> e <u>Anexo 4.1(b)</u>, respectivamente.
- **5.** Deliberações. Constituído o LIBER de pleno direito, os Fundadores decidiram o que segue:
- 5.1. Eleger para a Executiva do LIBER, com o mandato iniciando nesta data e se encerrando no dia 20 de abril de 2011, a chapa cuja composição segue abaixo:
 - (a) Para o cargo de Presidente, o Sr. **Juliano Torres**;
 - (b) Para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. **Bernardo Santoro Pinto Machado**; e
 - (c) Para o cargo de Secretário, o Sr. Guilherme Inojosa Fragoso Cavalcanti.
- 5.1.1. Os membros da Executiva ora eleitos comparecem à presente Reunião, assinam os respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais e declaram conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer a administração do LIBER por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- 5.2. Eleger os seguintes membros do Comitê Julgador do Liber, cujos mandados se iniciarão na presente data e se encerrarão na data indicada abaixo:
 - (a) Thiago Guedes Santos, cujo mandato se encerrará em 20 de abril de 2010;
 - **(b) Filipe Rangel Celeti**, cujo mandato se encerrará em 20 de abril de 2011;
 - (c) Fernando Fiori Chiocca, cujo mandato se encerrará em 20 de abril de 2012;
- (d) Caio Magno Lima Campos, cujo mandato se encerrará em 20 de abril de 2013; e
- (e) **Pedro Henrique Ferreira González**, cujo mandato se encerrará em 20 de abril de 2014.
- 5.3. Eleger os seguintes membros do Comitê Fiscal do Liber, cujos mandados se iniciarão na presente data e se encerrarão na data indicada abaixo:
 - (a) Geraldo Boz Junior, cujo mandato se encerrará em 20 de abril de 2010;
- **(b) Hélio Marcos Coutinho Beltrão**, cujo mandato se encerrará em 20 de abril de 2011; e
 - (c) Thiago Pinheiro de Souza, cujo mandato se encerrará em 20 de abril de 2012.
- 5.4. Determinar por unanimidade que o atual Comitê Executivo do LIBER será composto por 10 (dez) membros, dentre os quais já estão considerados os membros da Executiva, eleitos nos termos do item 5.1 acima. Uma vez determinado o número de membros, foram eleitos para os cargos remanescentes do Comitê Executivo, com o mandato iniciando nesta data e se encerrando no dia 20 de abril de 2011, os Srs.:
 - (a) Alexsander da Rosa;
 - (b) André Luiz de Freitas Paranhos:
 - (c) Antônio Mariz Sales Neto;
 - (d) Carlo Sivieri de Assis Rocha;

- (e) Cristiano Fiori Chiocca;
- (f) Luciana Lopes Nominato Braga; e
- (g) Roberto Fiori Chiocca.
- 5.5. A posse dos demais membros ora eleitos para Comitê Executivo, para o Comitê Julgador e para o Comitê Fiscal fica sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais, nos quais deverá constar a declaração de que o respectivo membro conhece plenamente a legislação, preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não está impedido de exercer a administração do LIBER por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 5.5.1. Caso, dentro de até 90 (noventa) dias contados da presente data, qualquer dos membros destes órgãos não assine o respectivo termo de posse ou deixe de prestar as declarações acima, o cargo vago será ocupado por um dos membros indicados abaixo, selecionado por sorteio, o qual assinará o termo de posse e prestará as declarações respectivas.
 - (h) André Victor Cicurel Frajtag;
 - (i) Núbia Cibele de Oliveira Tavares;
 - (j) Richard Bergonci;
 - (k) Natan Sales de Cerqueira;
 - (l) Filipe Lima de Souza;
 - (m) Bruno César Paludo;
 - (n) Odilon Alves Candido;
 - (o) Sidnei Santana Carneiro;
 - (p) Sara Sales de Cerqueira;

- 5.6. Definir que o valor da anuidade do diretório nacional do LIBER será de R\$ 100,00, mantido o desconto de até 50% para menores de 24 anos.
- 5.7. As demais providências necessárias para o registro da constituição do LIBER perante os órgãos competentes serão realizadas pela Executiva do LIBER, eleita nesta data.
- 5.8. Adiar as discussões a respeito das cores e do logo do LIBER.
- 5.9. Terminados os assuntos da ordem do dia, foi iniciada a leitura de carta enviada pelo Sr. Hélio Marcos Coutinho Beltrão, na qualidade de presidente do Instituto Mises Brasil, parabenizando os fundadores pela criação do partido.
- **6. ENCERRAMENTO.** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada, ficando autorizada a sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2009.

Mesa:	
Carlo Sivieri de Assis Rocha Presidente	Juliano Torres Secretário
Advogado Responsável:	
Bernardo Santoro P OAB/RJ nº 1	

PARTIDO LIBERTÁRIOS - LIBER

(em organização)

ANEXO 4.1(A) À ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2009

ESTATUTO

PARTIDO LIBERTÁRIOS - LIBER

(em organização)

ANEXO 4.1(B) À ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2009

PROGRAMA